



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº775/2024

Mococa, 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
2456	13/11/24	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão a Resolução SS nº 254, de 24 de outubro de 2.024, anexa, referente a complementação estabelecida através da tabela SUS Paulista.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2024, aprovou o projeto de Lei nº _____/2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 678.368,92 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10.302.0079.2017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 781).....R\$ 24.388,47

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000001 – Convênio SUS

09.00 – SM DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10.302.0079.2018 – BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 1168).....R\$ 653.980,45

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 – Média e Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 315/2024
APSC

Mococa, 11 de novembro de 2024

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme resolução SS 254 de 24 de outubro de 2024, ref. a competência agosto/2024 – tabela SUS paulista.

SECRETARIA DE SAÚDE

04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
781	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2017.3.3.90.39.00.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$24.388,47
1168	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	10.302.0079	2018.3.3.50.43.00.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$653.980,45

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriana Paula de Souza Castell
Assessora de Gestão da Secretaria de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G335111534111835011
11/11/2024 15:37:50

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 29718-6 FUNDO AFUNDO
Período do extrato 28/10/2024 até 28/10/2024

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/10/2024		Saldo Anterior			0,00 C
28/10/2024		+ Ordem Bancária	202.410.250.058.333	8.612,13 C	
28/10/2024		+ Ordem Bancária	202.410.250.059.122	678.366,92 C	
28/10/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	686.981,05 D	
28/10/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF820531 FABIO DELDUCA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DOE Nº 207 DE 25/10/2024

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA e no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, referente a competência agosto de 2024 e reproprocessamento de julho de 2024, constantes da relação em ANEXO.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Município	Código IBGE	Reprocessamento Julho/2024	Competência Agosto/2024	Total
Adamantina	350010	R\$ 0,00	R\$ 866.736,69	R\$ 866.736,69
Águas de Lindóia	350050	R\$ 0,00	R\$ 78.729,25	R\$ 78.729,25
Agudos	350070	R\$ 0,00	R\$ 84.036,58	R\$ 84.036,58

Laranja Paulista	352640	R\$ 0,00	R\$ 127.998,74	R\$ 127.998,74
Leme	352670	R\$ 0,00	R\$ 846.203,10	R\$ 846.203,10
Lençóis Paulista	352680	R\$ 0,00	R\$ 558.695,29	R\$ 558.695,29
Limeira	352690	R\$ 0,00	R\$ 4.131.228,64	R\$ 4.131.228,64
Lins	352710	R\$ 0,00	R\$ 836.618,44	R\$ 836.618,44
Lorena	352720	R\$ 0,00	R\$ 1.176.965,14	R\$ 1.176.965,14
Louveira	352730	R\$ 0,00	R\$ 308.137,98	R\$ 308.137,98
Lucélia	352740	R\$ 0,00	R\$ 32.538,50	R\$ 32.538,50
Macatuba	352800	R\$ 0,00	R\$ 49.353,72	R\$ 49.353,72
Macabal	352810	R\$ 0,00	R\$ 4.161,01	R\$ 4.161,01
Mairipotã	352850	R\$ 0,00	R\$ 59.702,99	R\$ 59.702,99
Maracá	352880	R\$ 0,00	R\$ 69.729,81	R\$ 69.729,81
Marília	352900	R\$ 0,00	R\$ 4.632.247,24	R\$ 4.632.247,24
Martínópolis	352920	R\$ 0,00	R\$ 131.916,04	R\$ 131.916,04
Miguelópolis	352970	R\$ 0,00	R\$ 3.456,88	R\$ 3.456,88
Mirassol	353030	R\$ 0,00	R\$ 184.277,61	R\$ 184.277,61
Mococa	353050	R\$ 0,00	R\$ 678.368,93	R\$ 678.368,93
Mogi das Cruzes	353060	R\$ 0,00	R\$ 1.971.326,10	R\$ 1.971.326,10
Mogi Guaçu	353070	R\$ 0,00	R\$ 1.402.450,42	R\$ 1.402.450,42
Mogi Mirim	353080	R\$ 0,00	R\$ 1.198.766,06	R\$ 1.198.766,06
Monte Alto	353130	R\$ 0,00	R\$ 623.901,65	R\$ 623.901,65
Monte Azul Paulista	353150	R\$ 39.046,10	R\$ 0,00	R\$ 39.046,10